AO JUÍZO DAS VARAS DE FAMÍLIA E DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE XXXXXXXX/DF.

TRAMITAÇÃO PRIORITÁRIA - ARTIGO 1.048 DO CPC - IDOSO

FULANO DE TAL, nacionalidade, estado civil, profissão, filha de Pai de TAL e Mãe de Tal, portadora do RG n.º XXXXXX, inscrita no CPF sob o n.º XXXXXX, residente e domiciliada na XXXXXXXXXXXXX, CEP: XXXXXX, não possui endereço eletrônico, telefone: XXXX-XXXX e FULANO DE TAL, nacionalidade, estado civil, profissão, filho de Pai de Tal e Mãe de Tal, portador do RG n.º XXXXXXX, inscrito no CPF sob o nº XXXXXXXX, residente e domiciliado na XXXXXXXXX, CEP: XXXXXXX, não possui endereço eletrônico, telefone: XXXX-XXXX, vêm por intermédio da DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL (parágrafo único do artigo 16 da Lei n. º 1060/50 e inciso III, do artigo 4º da Lei Complementar n. º 80/94) com fulcro no art. 226, § 6º, da Constituição Federal, propor o presente

DIVÓRCIO CONSENSUAL

que será disciplinado pelas cláusulas a seguir alinhavadas:

DO CASAMENTO

Os requerentes contraíram matrimônio, em **XX.XX.XXXX**, sob o regime de comunhão parcial de bens, conforme certidão de casamento colacionada, e estão separados de fato desde meados de XXXX.

Assim, diante da impossibilidade de reconciliação, desejam por fim ao vínculo matrimonial que os une.

DA FILHA

Da união entre o casal adveio XX (XX) filha, *FULANO DE TAL*, nascida em XX.XX.XXXX, maior e capaz conforme certidão ora colacionada.

DOS ALIMENTOS PARA OS CÔNJUGES

O fundamento da obrigação alimentar em favor do cônjuge é o dever de mútua assistência. Assim, solvido o vínculo afetivo e havendo a necessidade de um e a possibilidade do outro, é possível estabelecer o encargo alimentar.

Na hipótese, os cônjuges dispensam alimentos entre si, por terem condições de proverem o próprio sustento.

DO PATRONÍMICO

Consoante o art. 1.565, §1º, do CC, tanto o homem quanto à mulher, quando do casamento, podem adotar o sobrenome do cônjuge, sendo facultada a mantença do nome de casado ou o retorno ao nome de solteiro quando da separação ou divórcio, dependendo tais alterações da livre vontade de cada um dos cônjuges.

Na hipótese em comento, o cônjuge virago deseja voltar a usar o nome de solteira, qual seja: FULANO DE TAL.

DOS BENS

Quanto à questão patrimonial, urge ressaltar que, na constância do casamento os cônjuges não adquiriram bens.

DO DIREITO

A pretensão dos requerentes encontra respaldo jurídico no artigo 226, $\S 6^{\circ}$, da Constituição Federal.

Artigo 226 - A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado.

§ 6º - O casamento civil pode ser dissolvido pelo divórcio.

Cabe ressaltar que o pedido homologatório resguarda o direito dos requerentes, especialmente se considerarmos que a transação e a composição civil homologadas por defensor público, como no presente caso, constituem-se em títulos executivos extrajudiciais.

DOS PEDIDOS

Ante o exposto, requerem:

- a) o deferimento dos benefícios da justiça gratuita, em conformidade com o artigo 98 e ss do CPC e das disposições da Lei 1.060/50 (declarações anexas);
- **b)** a tramitação prioritária do feito, por ser o cônjuge virago pessoa idosa (60 anos de idade), em conformidade com o artigo 1.048 do CPC, com redação dada pela Lei nº 12.008/2009;
- c) a intimação do membro do Ministério Público;
- **d)** a decretação do **DIVÓRCIO**, homologando-se o acordo mediado por defensor público (art. 4º, § 4º da LC 80/94), expedindo-se, após o trânsito em julgado, o mandado de averbação ao Cartório de Registro Civil competente, inclusive para modificação do nome do cônjuge virago, que voltará a usar o nome de solteira, qual seja, FULANO DE TAL;
- **e)** seja dispensada audiência de ratificação por tratar-se de acordo homologado por Defensor Público.

Provarão o alegado por todos os meios permitidos em direito, especialmente pela prova documental e oitiva de testemunhas.

Dá-se à causa o valor de R\$XXXXX (XXXXXXXXXX).

XXXXXX/DF, XX de XXXXXX de XXXX
Requerente
Defensor Público do Distrito Federal

Termos em que requerem e aguardam deferimento.

ROL DE TESTEMUNHA:

1) **FULANO DE TAL**, nacionalidade, estado civil, profissão, residente e domiciliada na XXXXXXXX, CEP: XXXXXX, telefone: XXXX-XXXX.

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA DE RENDA

FULANO DE TAL, nacionalidade, estado civil, profissão, filha de Pai de Tal e Mãe de Tal, portadora do RG n.º XXXXX, inscrita no CPF sob o n.º XXXXXXX, residente e domiciliada na XXXXXXXXX, CEP: XXXXX, não possui endereço eletrônico, telefone: XXXX-XXXX, declara, nos termos da Lei nº 7.115, de 29/08/1983 e ainda, com a finalidade de obter os benefícios da gratuidade da justiça (Lei nº 1.060, de 05/02/1950), que não possui condições econômico-financeiras de arcar com as custas processuais e honorários advocatícios sem prejuízo do sustento próprio ou da família, estando ciente de que, se falsa for esta declaração, incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além do pagamento de até XX (XXXX) vezes os valores das custas judiciais sonegadas (Lei nº 1.060/50, art. 4º §1º).

Declara, ainda, estar ciente de que, ocorrendo mudança de endereço, esta tem que ser imediatamente comunicada ao juízo.

Outrossim, comprometendo-se a comparecer quinzenalmente ao fórum ou à Defensoria Pública para acompanhar ou dar andamento ao processo, ficando ciente de que, nos termos do inciso III do art. 267, do Código de Processo Civil, o processo será extinto, sem resolução de mérito, quando o autor deixar de promover os atos e diligências que lhe competir.

Requerente	

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA DE RENDA

FULANO DE TAL, nacionalidade, estado civil, profissão, filho de Pai de Tal e Mãe de Tal, portador do RG n.º XXXXXXX, inscrito no CPF sob o nº XXXXXXX, residente e domiciliado na XXXXXXXXXXXXX, CEP: XXXXXX, não possui endereço eletrônico, telefone: XXXXX-XXXX, declara, nos termos da Lei nº 7.115, de 29/08/1983 e ainda, com a finalidade de obter os benefícios da gratuidade da justiça (Lei nº 1.060, de 05/02/1950), que não possui condições econômico-financeiras de arcar com as custas processuais e honorários advocatícios sem prejuízo do sustento próprio ou da família, estando ciente de que, se falsa for esta declaração, incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além do pagamento de até XX (XXX) vezes os valores das custas judiciais sonegadas (Lei nº 1.060/50, art. 4º §1º).

Declara, ainda, estar ciente de que, ocorrendo mudança de endereço, esta tem que ser imediatamente comunicada ao juízo.

Outrossim, comprometendo-se a comparecer quinzenalmente ao fórum ou à Defensoria Pública para acompanhar ou dar andamento ao processo, ficando ciente de que, nos termos do inciso III do art. 267, do Código de Processo Civil, o processo será extinto, sem resolução de mérito, quando o autor deixar de promover os atos e diligências que lhe competir.

XXXXXX/DF, XX de XXXXXX de XXXXX.

Requerente